

**Laudo de Avaliação do Patrimônio
Líquido Apurado por Meio dos Livros
Contábeis**

**Capilano Corretora de Seguros de Vida
Ltda.**

28 de fevereiro de 2019

Índice

	Página
Laudo de avaliação contábil para efeito de incorporação	3
Anexo I – Balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2019	6
Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido	7
Anexo III – Principais práticas contábeis	8

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S.S. ("Taticca"), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Nove de Julho, 5966 - 2o. andar – Bairro Jardim Paulista, CEP 01406-200 - Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20840718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda., ("Sociedade" ou "Incorporada"), CNPJ.:02.870.670/0001-94, sito à Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar - Pinheiros, CEP 05425-020 – São Paulo - SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 28 de fevereiro de 2019, resumido no anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 28 de fevereiro de 2019 da Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda. tem por objetivo suportar a incorporação da Sociedade pela Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Incorporadora").

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo III do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda. em 28 de fevereiro de 2019, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial e patrimônio líquido contábil da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.
6. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada nesse laudo.
7. Em atendimento a Instrução CVM nº 565 de 15 de junho de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que a Taticca não tem interesse direto ou indireto na incorporadora, bem como na incorporada, nem na operação representada pela reestruturação societária em andamento, assim não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informa, ainda, que a incorporada, na figura de seus Administradores, não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 148.298,06 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2019, constante nos registros contábeis, resumido no anexo I, ajustado pelo efeito dos assuntos relacionados no anexo II deste laudo, não registrado contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil ajustado da Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 25 de março de 2019.

Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

Anexo I - Balanço Patrimonial

Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda.

Balanço patrimonial
28 de fevereiro de 2019
(Em reais)

Ativo	
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	284.012,25
Contas a receber	398,48
Impostos a recuperar	1.570,16
Adiantamentos	2.826,52
Total do ativo circulante	<u>288.807,41</u>
Total do ativo	<u>288.807,41</u>
Passivo	
Passivo circulante	
Obrigações trabalhistas	41.963,66
Obrigações tributárias	21.543,97
Outras obrigações	77.001,72
Total do passivo circulante	<u>140.509,35</u>
Total do passivo	<u>140.509,35</u>
Ativo menos passivo (patrimônio líquido)	<u>148.298,06</u>

Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido

Patrimônio líquido conforme registros contábeis em 28 de fevereiro de 2019	152.584,70
Revisão das obrigações tributárias, para a data base de 28 de fevereiro de 2019.	(15.779,22)
Revisão dos valores em contas a receber de comissão.	11.492,58
Total dos ajustes	(4.286,64)
Patrimônio líquido contábil ajustado às práticas adotadas no Brasil	148.298,06

Anexo III – Principais práticas contábeis

Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido formado por ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Sociedade:

1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários usualmente com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

As aplicações financeiras diferem de equivalentes de caixa em razão do prazo de vencimento, superiores a 90 dias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2. Contas a receber

As contas a receber advêm de comissões pela intermediação de seguro, sendo registradas pelo valor justo das contraprestações a serem recebidas das seguradoras ou operadoras de saúde, por ocasião da emissão das apólices ou nas datas de suas vigências (nos casos das apólices com faturamento mensal), posteriores são mensuradas pelo custo amortizado.

São constituídas provisões para reduzir o risco de créditos, considerando a situação de cada credor e as respectivas garantias, além de provisões para prováveis cancelamentos com obrigação de devolução para as apólices em vigência, comercializadas pela Companhia.

3. Julgamentos e estimativas contábeis significativas

As estimativas contábeis envolvem julgamento da Administração e estão sujeitas a revisão futura, podendo resultar em ajustes em despesas ou receitas. As principais estimativas relacionadas nas demonstrações financeiras são provisão para crédito de liquidação duvidosa, já mencionada anteriormente, e provisão para demandas judiciais.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas que haja uma saída provável de recursos para liquidar uma demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

4. Outros passivos e ativos

Os ativos são registrados na medida que geram benefícios futuros econômicos para sociedade, os passivos são obrigações presentes da sociedade, derivada de eventos já ocorridos.

São registrados no ativos e passivos circulantes todos os itens que tem vencimento ou expectativa de realização que ocorra em 12 meses seguinte a data base das demonstrações financeiras. Os demais são classificados como não circulantes.
